



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108
Atterado, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161
E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br ou cmdcavr91@gmail.com



Resultado Final do Chamamento Público Específico n. 001/2020/CMDCA

1. Projeto **“Gaia, Cuidados em Saúde”**, do Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, **com 191 pontos**, nos seguintes termos:
 - Fator atendimento direto da criança e adolescente (até 10) – 10;
 - Fator adequação (até 10) – 10;
 - Fator inovação (até 10) – 8;
 - Fator complementação às políticas públicas (até 10) – 10;
 - Fator metas (até 40) – 36;
 - Fator indicadores quantitativos e qualitativos e dos meios de verificação (até 30) – 27;
 - Fator experiência (até 10) – 10;
 - Capacidade operacional (até 60) – 60;
 - Relação custo x benefício (até 20) – 20;

2. Projeto **“Reabilitar e Desenvolver 2020”** da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI, **com 187 pontos**, nos seguintes termos:
 - Fator de atendimento direto da criança e adolescente (até 10) – 10;
 - Fator adequação (até 10) – 10;
 - Fator inovação (até 10) – 7;
 - Fator complementação às políticas públicas (até 10) – 10;
 - Fator metas (até 40) - 40;
 - Fator indicadores quantitativos e qualidades e de meios de verificação (até 30) – 30;
 - Fator experiência (até 10) – 10;
 - Capacidade operacional (até 60) – 50;
 - Relação custo x benefício (até 20) – 20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108
Aterrado, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161
E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br ou cmdcavr91@gmail.com



3. Projeto **“Lado a Lado 2020”**, do Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, **com 148 pontos**, nos seguintes termos:
- Fator de atendimento direto da criança e adolescente (até 10) – 10;
 - Fator adequação (até 10) – 10;
 - Fator inovação (até 10) – 8;
 - Fator complementação às políticas públicas (até 10) – 10;
 - Fator metas (até 40) - 10;
 - Fator indicadores quantitativos e qualidades e de meios de verificação (até 30) – 10;
 - Fator experiência (até 10) – 10;
 - Capacidade operacional (até 60) – 60;
 - Relação custo x benefício (até 20) – 20;
4. **Desclassificação** do Projeto **“Aquisição de Equipamentos e Capacitação de Profissionais para Implantação da Técnica PEDIASUIT da APAE Volta Redonda para Tratamento de Crianças e Adolescentes com Disfunção Neurosensoriomotoras”** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE, por infringência ao art. 39, III, da Lei 13.019/2014.